



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1616 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 134/2022 do Presidente da Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

08	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.004-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois mil reais)
03	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.003-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

06	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5.001.2.003-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três mil reais)
----	---

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL